



DELIBERAÇÃO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO Nº 056/2007

Estabelece adequações curriculares para o curso de graduação em Design de Moda, a serem implantadas a partir do ano letivo de 2008.

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no processo nº 24767, de 23/08/07;

A CÂMARA DE GRADUAÇÃO, em reunião do dia 02 de outubro de 2007 aprovou a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica alterada de semestral para anual a oferta da disciplina 6DGN052 – Laboratório da Forma Avançada, locada na 3ª série do curso de Graduação em Design de Moda, do currículo em implantação a partir do ano letivo de 2005.

Art. 2º Fica alterado o parágrafo único, do Artigo 17, da Resolução CEPE nº 28/2005, passando a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. As Atividades Acadêmicas Complementares previstas no *caput* deste artigo deverão ser cumpridas, pelo estudante, dentre as seguintes modalidades e com as respectivas cargas horárias máximas:

Atividade	C/H Máxima
Iniciação Científica	60 h
Publicação em Evento Científico ou Periódico	50 h
Programa de Ensino, Pesquisa ou Extensão	68 h
Projeto de Pesquisa	68 h
Projeto de Ensino	68 h
Projeto de Extensão	68 h
Monitoria Acadêmica	136 h
Curso/Oficina/ <i>Workshop</i>	120 h
Participação em exposição e desfile (5h por cada participação)	30 h
Produção de eventos/ <i>backstage</i>	30 h
Participação em concurso (5h por cada concurso)	20 h
Classificação em concurso (10 h por cada concurso)	40 h
Finalista em concurso – 3 primeiros lugares (30h por cada concurso)	90 h
Congresso	40 h
Seminário	20 h
Simpósio	20 h
Conferência/Palestra	20 h
Participação como voluntário em projetos sociais relacionados à área e desvinculados da UEL	50 h



Participação como voluntário em projetos sociais não relacionados área e desvinculados da UEL	10 h
Disciplina Especial aprovada pelo Colegiado	c/h da disciplina
Disciplina Eletiva	c/h da disciplina
Disciplina cumprida em outra IES conveniada	c/h da disciplina

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 02 de outubro de 2007.

Profa. Dra. Maria Aparecida Vivan de Carvalho
Pró-Reitora de Graduação